



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3D, Sala 307 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4226 - diretoria@fadir.ufu.br - www.fadir.ufu.br



PORTARIA DIRFADIR Nº 204, DE 18 DE JUNHO DE 2026

	Designar <i>ad referendum</i> a Comissão Especial Eleitoral que coordenará, organizará e supervisionará Consulta Eleitoral Informal para subsidiar elaboração de lista tríplice para a escolha de Diretor(a) - Gestão 2026-2030
--	---

A DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO PROFESSOR JACY DE ASSIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SEI R. Nº. 4060/2022;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho da Faculdade de Direito, em sua 7ª Reunião, em caráter extraordinário, da Resolução CONFADIR n. 09/2026, de 17 de junho de 2026, que regulamentará a Consulta Eleitoral Informal junto à Comunidade da Faculdade de Direito “Professor Jacy de Assis” - FADIR, visando subsidiar a elaboração da lista tríplice para a escolha de Diretor(a) da FADIR - gestão 2026/2030 (doc. SEI n. 7407541);

CONSIDERANDO a necessidade de Constituição de Comissão Especial Eleitoral para coordenar, organizar e supervisionar a Consulta Eleitoral Informal na FADIR, visando subsidiar a elaboração da lista tríplice para a escolha de Diretor(a) - gestão 2026-2030;

RESOLVE

Art. 1º Designar, *ad referendum*, a Comissão Especial Eleitoral, composta pelos seguintes membros:

I - Representantes docentes: Alice Ribeiro de Sousa Ferraz (Presidenta), Shirlei Silmara de Freitas Mello e Ricardo Rocha Viola;

II - Representante técnico-administrativo: Eduardo Nascimento de Souza Rolim;

III - Representantes discentes: Vitor Huggo Lang Boaventura Barbosa, Geovana Karolina da Silva Amorim e João Vítor Landim dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PROF^a DR^a LUCIANA ZACHARIAS GOMES FERREIRA COÊLHO
Diretora da Faculdade de Direito "Prof. Jacy de Assis"
Portaria R. N° 4060/2022



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Zacharias Gomes Ferreira Coelho, Diretor(a)**, em 23/06/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7409587** e o código CRC **7B0274C3**.

Referência: Processo nº 23117.036258/2026-80

SEI nº 7409587